CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO Nº 146/2021 – CMM.

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL.

''Deus seja louvado''

TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINA E DE CREATININA PARA A PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte Projeto de Lei, em consonância ao art. 66 combinado com o inciso IV da **Lei Orgânica do Município de Marabá**.

Art. 1º – É obrigatória a realização de exames de urina e de creatinina para a prevenção da Doença Renal Crônica no município de Marabá.

Parágrafo único. O *público-alvo* e a periodicidade da realização dos exames a que se refere o *caput* deste artigo serão definidos na regulamentação desta Lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrários.

Plenário da Câmara, Tiago Koch, 06 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA – Marabá-PA – CEP: 68.502-100
Contato: (94) 99149-5732 / raimundinhodocomercio@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O direito à saúde é um dos fundamentos assegurados pela ***Constituição Federal***, declarado como uma obrigação do Estado e que deve ser garantido à toda a população, promovendo ações para prevenir o desenvolvimento/agravamento de doenças, cuidando do bem-estar e qualidade da coletividade.

Considerando que as doenças renais crônicas costumam serem silenciosas em seus estágios iniciais, o diagnóstico pode ocorrer, tardiamente, quando a função renal já se encontra bastante comprometida; dessa forma, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO precoce são essenciais e podem ser realizados através de exames simples de rotina – dosagem de creatinina no sangue e exame de urina.

Estudos realizados pelo Censo e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia informam que em 2010 havia cerca de dois milhões de pacientes em diálise no mundo, número que deve duplicar até 2030. Ainda, de acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia, a doença renal crônica é uma das principais causas de gastos públicos em saúde, o que demonstra a importância da prevenção da doença.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação do Projeto de Lei Ordinária – PLO.

Plenário da Câmara, Tiago Koch, 03 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA – Marabá-PA – CEP: 68.502-100
Contato: (94) 99149-5732 / raimundinhodocomercio@gmail.com